

MENU
→



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | |
|---------------------------|--------------------------|---|
| Nº OPERAÇÃO 1054778-08 | Nº SICONV 870394/2018 | PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA |
|---------------------------|--------------------------|---|

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SANTO AMARO / PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM

FILTRO

| | |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 2,50% |

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|----------------|---------------|
| Administração Central | AC | 3,50% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,30% |
| Risco | R | 0,50% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,00% |
| Lucro | L | 6,55% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,50% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 4,50% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 19,60% |
| BDI COM desoneração | BDI DES | 25,62% |

| Situação | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
|----------|------------|--------|------------|
| - | 3,80% | 4,01% | 4,67% |
| - | 0,32% | 0,40% | 0,74% |
| - | 0,50% | 0,56% | 0,97% |
| - | 1,02% | 1,11% | 1,21% |
| - | 6,64% | 7,30% | 8,69% |
| - | 3,65% | 3,65% | 3,65% |
| - | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| - | 0,00% | 4,50% | 4,50% |
| OK | 19,60% | 20,97% | 24,23% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

GENERAL CÂMARA/RS
Local

sábado, 7 de março de 2020
Data

Responsável Técnico

Nome: SÍLVIA MELCHIOR SEIBERT

CREA/CAU: CAU A 58.888-1

ART/RRT: 8730290